



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 231 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal Wesley Diniz, torna público extrato do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2021**, firmado em 13 de Agosto de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PIRACEMA** e o médico **Dr. DIEGO RIBEIRO TAMEIRÃO**, CRM/MG 65229 com o seguinte objeto: **contratação de prestação de serviços por prazo determinado de 01 (um) médico plantonista junto ao Município de Piracema/MG**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com vigência do dia 13/08/2021 a 13/09/2021.

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

| DATA | PLACA | VEÍCULO | ENDEREÇO |
|------------|----------|-------------|-------------------------------------|
| 25/08/2021 | NMA-1458 | Frontier | R. Sagrado Coração, 15, Piracema/MG |
| 25/08/2021 | GTV-4486 | Santana | R. Sagrado Coração, 80, Piracema/MG |
| 25/08/2021 | HDD-6336 | Uno | R. Sagrado Coração, 80, Piracema/MG |
| 25/08/2021 | GPZ-9034 | Cam. Agrale | R. Sagrado Coração, 80, Piracema/MG |

Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. **Welter Marcelo Resende, Chefe de Departamento de Fiscalização.**

LEI Nº 1.369 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

QUE ALTERA A LEI Nº 683 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 3º da Lei nº 683/1991 passa ter a seguinte redação.

III – Dos Usuários

a) Um representante do Hospital Joaquim Pinto Lara;

b) Lar do Idoso Padre Basílio;

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

LEI Nº 1.370 DE 25 DE AGOSTO DE 2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 231 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao perímetro urbano de Piracema a área de 7.935,00m² (sete mil novecentos e trinta e cinco metros quadrados) localizada no Lugar Denominado Laranjeiras, Matrícula Registral do Imóvel 1.350, conforme levantamento topográfico e projeto que fazem parte integrante da presente Lei.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 150/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 092.887.076-62, portador do RG nº MG-16.097.956**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificado em 13º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 151/2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 231 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **GISELE GUIMARÃES ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF nº 026.794.546-93, portadora do RG nº MG-6.479.899**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professora PII, para a qual foi classificada em 14º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 152/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. JULIANO MATEUS CONSOLAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar o **SR. JULIANO MATEUS CONSOLAÇÃO, inscrito no CPF nº 085.047.056-09**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 24/08/2021, a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2021. Piracema/MG, 25 de agosto de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMS/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 231 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 13 (treze) horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada através do item I, sub-item 1.6, do Edital nº 003/SMS/2021, para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 03/SMS/2021 - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA para contratação temporária de 1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL e divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado em questão.

Analizada toda a documentação de cada candidato para a função constante do Edital (01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL), obedecidas todas as regras e normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado, chegou-se, portanto, à seguinte classificação:

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL

Foram feitas 01 (uma) inscrição.

A classificação geral e pontuação para o cargo abaixo discriminada:

01 – JOSIANE APARECIDA ANDRADE

Pontuação: Doc. Obrig: 04 Tempo de Serviço: 01 – Total 05 Pontos.

A convocação dar-se-á de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por ato publicado no publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br.

Assim sendo, terminados os trabalhos de análise da documentação e classificação dos inscritos, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br, que será efetuada de 15 horas às 16 horas desta data e abertura de prazo para eventuais recursos conforme consta do Item VIII do Edital nº 03/SMS/2021 – de 1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL. Piracema/MG, 25 de agosto de 2.021. COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO – COPS – EDITAL Nº 03/SMS/2021 - 1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, PARA ÁREA RURAL. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. ERICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAFAEL MARCIO PEREIRA, PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.

Publicado em 25/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança